



PREFEITURA DE  
**POÇOS DE  
CALDAS**

# Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 13.782 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs. 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e 8.858, de 24 de agosto de 2012, resolve nomear o Sr. **Clóvis Prado Alves** para, juntamente com os conselheiros nomeados através do Decreto nº 13.675, de 18 de junho de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Turismo**, na qualidade de suplente, como representante da ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas, em substituição a Lucas Mendes Delgado. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal RICARDO FONSECA OLIVEIRA Secretário Municipal de Turismo

DECRETO Nº 13.783 / “**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).**” O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), obedecendo a seguinte classificação:

|  |                                   |              |       |
|--|-----------------------------------|--------------|-------|
| 02.12.17.10.302.100<br>1.2241.3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 2.400.000,00 | F.159 |
|--|-----------------------------------|--------------|-------|

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito adicional será proveniente da utilização do excesso de arrecadação, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 4.491 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.913, de 25 de junho de 2013, e 9.325, de 27 de junho de 2019, resolve nomear o Sr. **Yuri Bastos Mello** para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.411, de 1º de janeiro de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD** como representante da Associação Chácara Santa Clara, na qualidade de suplente, em substituição a Mariana de Paula Monteiro. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE OUTUBRO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal CELSO DONATO DE MORAIS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 4.492 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. Marina Aparecida de Melo Andrade para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.490, de 1º de outubro de 2021, integrar a Comissão para Organização da Programação dos Eventos Comemorativos do Aniversário de 150 Anos do Município de Poços de Caldas. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE

OUTUBRO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal CELSO DONATO DE MORAIS FILHO Secretário  
Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL 007/SFT-SMF/2021 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Seção de Fiscalização Tributária, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer à Rua Minas Gerais, 651 – Centro, a fim de regularizar sua situação, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

| Contribuinte                    | CPF/CNPJ           | Doc.        | Nº   |
|---------------------------------|--------------------|-------------|------|
| J A Caps Centro Automotivo LTDA | 21.709.539/0001-94 | Notificação | 4359 |

Poços de Caldas, 05 de outubro de 2021.

Irene Reis Prado Sousa

**Chefe da Seção de Fiscalização Tributária.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-SMAGP/21 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 21 de outubro de 2021, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h**, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-SMAGP/21, referente **FORNECIMENTO DE TONER PARA O DST/AIDS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br) e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, 265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de outubro de 2021.

Aviso de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255-SMAGP/21 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 21 de outubro de 2021, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h**, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 255-SMAGP/21, referente **FORNECIMENTO DE DESINFETANTE HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos

interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pocosdecaldas.mg.gov.br](http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br) e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, 265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de outubro de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/21.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Soma/MG Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Fornecimento de medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 17.335,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-967, 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-954, 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-925, 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-846, 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-809 e 02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.30.00-992. Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/21.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli. Objeto: Fornecimento de medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 764.970,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-967, 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-954, 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-925, 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-846, 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-809 e 02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.30.00-992. Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 400-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/21.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. Objeto: Fornecimento de medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 538.200,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-967, 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-954, 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-925, 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-846, 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-809 e 02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.30.00-992. Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/21.** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Fornecimento de medicamentos - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 40.960,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.16.10.301.1003.2893.3.3.90.32.00-967, 02.12.13.10.301.1003.2684.3.3.90.32.00-954, 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-925, 02.12.08.10.302.1003.2083.3.3.90.91.00-846, 02.12.03.10.301.1002.2890.3.3.90.32.00-809 e 02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.30.00-992. Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 401-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/21** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Fortclean Comercio de Equipamentos Eireli Objeto: Fornecimento de mangotes para os caminhões-pipa da Divisão de Limpeza Urbana- Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 88.412,50 Dotações Orçamentárias: 02.08.02.15.452.1501.2168.3.3.90.30.00-413 02.08.02.15.452.1501.2967.3.3.90.30.00-419 02.08.03.15.452.1501.2167.3.3.90.30.00-422 e 02.08.06.15.452.1501.2548.3.3.90.30.00-434. Vigência: 04/10/21 a 04/10/22. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/21.** Contratante: Município de Poços

de Caldas. Detentor: Alts Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli. Objeto: Fornecimento de revelador para ser utilizado nos setores de raio-x - Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 48.674,00 Dotações Orçamentárias: 02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00-913, 02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00-854, 02.12.09.10.301.1003.2504.3.3.90.30.00-860, 02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00-925, 02.12.03.10.301.1002.2075.3.3.90.30.00-802, 02.12.09.10.301.1003.2586.3.3.90.30.00-865, 02.12.17.10.122.1001.2962.3.3.90.30.00-974, 02.12.17.10.301.1001.2962.3.3.90.30.00-983 e 02.12.17.10.302.1001.2962.3.3.90.30.00-992. Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

**Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 540-SMA/15 – Pregão nº 293-SMA/15** Prestação de Serviço de administração, preparo, fornecimento e distribuição de refeições a preços populares para o Restaurante Popular de Poços de Caldas - “Elza Monteiro Ferreira” - Secretaria Municipal de Promoção Social. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: SHA Comércio de Alimentos Ltda. Objeto: visando aplicar o reajuste contratual acumulado na ordem de 15,66% (quinze vírgula sessenta e seis por cento), passando o valor mensal de R\$ 75.847,20 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais, vinte centavos) para R\$ 87.724,87 (oitenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais, oitenta e sete centavos), e o valor total anual do presente contrato de R\$ 910.166,40 (novecentos e dez mil, cento e sessenta e seis reais, quarenta centavos) para R\$ 1.052.698,44 (um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais, quarenta e quatro centavos). Aditivo contratual em conformidade com o protocolo nº 026336/2021, Despacho da assessoria jurídica do Departamento de Suprimentos, e com fundamento no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 23/02/16 a 23/02/22. Autorização: Secretaria Municipal de Promoção Social.

Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 230-SMAGP/2021**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA M. DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIA M. DE CULTURA**, comunica que não acudiram interessados em participar do certame. Fica prorrogada a data de abertura para o **dia 22 de outubro de 2021**, abertura das propostas as **12h30min**, início da sessão de lances às **13h**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Poços de Caldas, 05 de outubro de 2021. **Ana Alice de Souza**, Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - EDITAL DSC Nº 45/2021.**

Convoco o(s) responsável(eis), o(s) proprietário(s), ou representante(s) legal(is) de(s) estabelecimento(s), abaixo relacionado(s), a apresentar defesa/ impugnação por escrito a ser protocolada na Prefeitura Municipal (setor de protocolo central – Avenida Francisco Salles, 343 – Centro) para a Secretaria das Juntas de Julgamento de Processo Administrativo Sanitário, com sede na Rua Pará, nº 284 – Centro, endereçada à Junta Julgadora em 1ª instância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar desta publicação, em função de **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO:**

**Comercial S.V. Ltda (CNPJ 86.471.950/0003-81) Processo Administrativo nº037/2021** Endereço: Av. Ubiratan Ferreira, nº 233, Jd. Aeroporto, Município de Poços de Caldas/MG.

Poços de Caldas, 05 de outubro de 2021. Carlos Eduardo Venturrelli Mosconi – Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE POÇOS DE CALDAS****Resolução nº 014/2021**

O Conselho Municipal do Idoso de Poços de Caldas – CMI/PC, órgão criado pela Lei Municipal nº 7.871 de 12 de setembro de 2003 no uso de suas atribuições legais, **torna público** que deliberou pela indicação das conselheiras Dirléia Martins, Flavia de Jesus Ferreira e Elaine Cristina Reis para compor a Comissão de Seleção para a Avaliação das Propostas, Divulgação e Homologação dos resultados do Edital de Chamamento Público nº 003-2021/SMPS- CMI. Tal deliberação consta na Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 17/09/2021.

Laura Corrêa Lisboa

**Presidente do CMI**



**ERRATA da publicação do dia 14/09/2021 – Diário Oficial do Município de Poços de Caldas | Poder Executivo | Ano III | Nº 790- Página 4 de 4 – DMED- Extrato do Resultado Final**, decorrente do Pregão, na forma eletrônica nº 033/2021. **Objeto:** aquisição de capacitores e rack para instalação de banco de capacitores, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Onde-se:** Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 334.838,40 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)./ **Leia-se:** Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 334.838,17 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos).

**DMED - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO** - A DME Distribuição S/A - DMED realizará licitação, na modalidade **Pregão, na forma eletrônica nº. 038/2021**, objetivando a aquisição de **MEDIDORES DE ENERGIA ELETRÔNICO – SMF**, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. Os interessados poderão acessar o edital e anexos através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), devendo a sessão de abertura ocorrer no dia **20.10.2021, às 09:00 horas**. Ana Paula de Oliveira – Pregoeira. (Portaria Conjunta 016/2020).

**DMED - Extrato do Contrato de Serviços/Obras de Engenharia nº 066/2021**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 129/2021. **Objeto:** Análise de gás SF6 em disjuntores de 138 kV, conforme especificação técnica 07.02.149 (anexa). Contratada: SF6 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. - Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais). Prazo de execução dos serviços: até 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de serviço emitida pelo Fiscal do Contrato. Prazo de vigência: 03 (três) meses a contar da data do instrumento contratual. Signatários: Pela DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico / Pela CONTRATADA: Maurício Mattoso – Sócio. Data da assinatura: 29 de setembro de 2021.



A **DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE** comunica a todos os interessados que o **Processo Licitatório nº. 004/2021**, tipo empreitada por preço global, objetivando a Instalação de Instrumentação e monitoramento das Barragens das Empresas DME, conforme especificação técnica – Anexo II do edital e demais anexos, teve sua data de abertura prorrogada para o dia **20.10.2021 às 09:00**, conforme motivos expostos nos autos do processo, devendo o protocolo dos envelopes ocorrer até às 09 horas da mesma data. Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela Internet, no endereço [www.dmepec.com.br](http://www.dmepec.com.br). Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº. 011/2020).

**DMEE – Resultado final do Pregão, na forma eletrônica nº. 015/2021**, objetivando a Aquisição de Lâmpadas. **Licitantes vencedoras: ITENS 02 e 03: POLO COMERCIAL EIRELI**. Valor total da contratação c/ todos impostos inclusos: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil, novecentos reais) **ITEM 05: LUMIERE ILUMINA EIRELI**. Valor total da contratação c/ todos impostos inclusos: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos reais). **ITENS 01 e 04:** Fracassados, conforme motivos expostos nos autos/ O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Natália Rodrigues Franco Silva (Portaria Conjunta nº. 016/2020).

**AVISO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – PROCESSO Nº 069/2021**  
O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2021, que tem por objeto a Aquisição de mangotes para bomba de esgoto, declarando-se como vencedora do certame a proposta da licitante MARB DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA pelo valor total de R\$ 29.476,54 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 10º ( décimo) dia útil, contados do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Poços de Caldas, 01 de outubro de 2021 - Portaria nº 023/2021.

**AVISO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021 – PROCESSO Nº 087/2021**  
O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 077/2021, que tem por objeto a Manutenção e reforma de válvulas redutoras de pressão, incluindo o fornecimento e substituição de peças, declarando-se como vencedora do certame a proposta da licitante BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA pelo valor total de R\$ 64.299,99 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 10º ( décimo) dia útil, contados do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Poços de Caldas, 01 de outubro de 2021 - Portaria nº 023/2021.

**COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021 – PROCESSO Nº 090/2021**

A pregoeira do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas/MG, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** as alterações no item 18.6 do edital, subitem 4.2.1 do Termo de Referência e item 2.6 da Minuta de Contrato. Portanto, a data de abertura desta licitação que tem por objeto o Fornecimento de meio de cultura específico substrato cromogênico do tipo Colilert para análises bacteriológicas, conforme especificação técnica e quantidades constantes do Termo de Referência do edital, foi prorrogada para o dia 22 de outubro de 2021 às 13:00 horas. Poços de Caldas, 05 de outubro de 2021- Portaria 023/2021.

**COMUNICADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021 – PROCESSO Nº 062/2021**  
Exclusivo para ME/EPP

O Departamento Municipal de Água e Esgoto declara **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 054/2021 que tem por objeto o Fornecimento de filtros automotivos para a frota, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. Torna público o arquivamento do processo devido aos licitantes não atenderem plenamente as condições exigidas no edital. Poços de Caldas, 28 de setembro de 2021 – Portaria 023/2021.

**PORTARIA Nº 052/2021 - CESSA OS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, TENDO EM VISTA O QUE ESPECIFICA E ESTABELECE AS NORMAS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.** O Diretor - Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de

suas atribuições legais e, considerando que o saldo das dotações orçamentárias para o exercício de 2021 se encontra escasso e atenderá somente as despesas de custeio, considerando a necessidade de preparação para o encerramento do exercício financeiro, e considerando o encerramento de balanços e demonstrativos para prestação de contas, estabelece: Art. 1º - Ficam suspensos, a partir de 05 de outubro de 2021 até 11 de janeiro de 2022, por qualquer divisão desta autarquia, os procedimentos abaixo: I - a aquisição de equipamentos e material permanente, sendo que consertos e reparos dos já existentes só serão autorizados após constatação de sua necessidade absoluta e imediata; II - as compras diversas de material de consumo, exceto os de extrema necessidade; III - os adiantamentos de numerários para viagens, exceto por motivo de viagem de caráter urgente e inadiável; IV - a participação em cursos e realização de eventos; V - qualquer tipo de contratação para realização de obras ou serviços de engenharia, mesmo que o valor não atinja o limite de licitação. Art. 2º - Os processos de compras e/ou serviços já em andamento até a presente data serão reavaliados pelo Diretor-Presidente, que, comprovando a urgência no atendimento, dará prosseguimento normal aos mesmos. Art. 3º - O acerto e depósito do Adiantamento Mensal para pequenas Despesas referente ao mês de dezembro, deverá ocorrer no dia 15 do mesmo mês, do corrente ano. Art. 4º - As solicitações de pagamento a serem obrigatoriamente pagas neste exercício deverão ser apresentadas à Contabilidade, impreterivelmente, até o dia 17 de dezembro do corrente, cujo pagamento poderá ocorrer até 23 de dezembro de 2021. Art. 5º - Os procedimentos que contrariarem esta Portaria serão autorizados, exclusivamente, pelo Diretor-Presidente do DMAE, sendo que, quando assim não ocorrer, o pagamento não será autorizado, devendo ser devolvido e responsabilizado o ordenador da despesa. Poços de Caldas, 05 de outubro de 2021. Paulo César Silva - Diretor-Presidente